Copia- Lº Nº 239. fls 57 a 58. Nota nº 997. Escriptura de compra e venda da posse e dominio d'agua existente nos terrenos do Hospital Maritimo de Santa Isabel que faz Guilherme Fox a Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres, aos trez de Abril, nesta Corte e Cartorio, perante mim compareceu como Outorgante vendedor Guilherme Fox, subdito Inglez, morador no Cajú, lugar desta Cidade; e como Outorgada credora a Fazenda Nacional, neste acto representada pelo conselheiro Doutor José Pereira Rego, Inspector da Saude do Porto, competentemente autorisado pelo Ministerio do Imperio, em virtude do officio que abaixo se transcreve, conhecidos das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou fé, sendo-me apresentado o bilhete de distribuição do theor seguinte: A Pires Ferrão. Se distribuirá uma escriptura de venda da posse e dominio d'agua existente nos terrenos do Hospital Maritimo de Santa Isabel que faz Guilherme Fox a Fazenda Nacional. Rio em tres de Abril de mil oitocentos setenta e tres, J. Saleno. E em seguida e na presença das mesmas testemunhas, pelo Outorgante, que he solteiro, foi dito que sendo o unico legitimo Senhor e possuidor da posse e dominio d'aguas existentes no Hospital Maritimo de Santa Isabel, sito na Jurujuba, denominadas Arcas Grossas, que houve por compra feita a Viuva Lage Campos Companhia, por escriptura publica lavrada em notas do Tabellião Castro, em desoito de Março de mil oitocentos cincoenta e sete, tem justo e contractado vender a dita

posse e dominio das referidas aguas a Fazenda Nacional mediante a quantia de cinco contos de reis, que da mesma deve receber na Repartição competente, pelo que se obriga a fazer esta venda bôa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si pessôa e bens, herdeiros e successores, e desde já por esta escriptura e por bem da clausula constituti, para a Fazenda Nacional transfere a dita posse, e dominio que elle Outorgante tem nas ditas aguas, obrigando-se tambem a passar os recibos ou quitações precisas, quando receber a referida importancia, na Repartição respectiva. Pelo dito Conselheiro Doutor José Pereira Rego foi dito que acceitava para a Fazenda Nacional esta escriptura em virtude do officio que apresentou do theor seguinte: Terceira Secção. Numero setecentos e setenta tres. Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro em seis de Março de mil oitocentos setenta e tres. Accuso o recebimento dos officios de Vossa Senhoria datados, dois, de doze, e um de vinte quatro do mez findo, concernentes do ajuste que effectuará para a compra da posse e dominio d'agua existente nos terrenos do Hospital Maritimo de Santa Isabel pela quantia de cinco contos de reis, e a remessa de despesa feita com o encanamento da mesma agua para aquelle Hospital, na importancia de quatro contos e cem mil reis. Em resposta declaro a Vossa Senhoria que o autorizo a realisar a referida compra, assignando por parte do Estado a respectiva escriptura, cujo traslado deverá remetter a Secretaria d'Estado do Ministerio a meu cargo, para ser paga a dita importancia. Quanto as contas de despezas

com o dito encaminhamento, nesta data, dirijo o
Aviso ao Ministerio dos Negocios da Fazenda para
mandar satisfazer-lo. Deus Guarde a Vossa Senhoria
João Alfredo Corrêa d'Oliveira. Senhor Inspector da Sa-
ude do Porto. Pague-se cinco mil reis de sello propor-
cional correspondente ao valor da compra como se ve-
rá da estampilha abaixo collada e inutilisada. E
me pediram esta escriptura que lhes sendo lida
assignam com as testemunhas Joseph Bernaton e
Antonio Martins dos Guimarães, perante mim An-
tonio Fernandes Pereira Vianna Tabellião interino
que a escrevy. Guilherme Fox, Conselheiro Doutor
José Pereira Rego, Joseph Bernaton - Antonio Mar-
tins dos Guimarães. Estava collada uma estampi-
lha do valor de cinco mil reis competentemente
inutilisada. E trasladada do proprio Livro ao
qual me reporto em o mesmo dia mez e anno
de sua data ao principio declarado, eu Antonio
Fernandes Pereira Vianna, Tabellião interino que
subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º
de verd.e. (Estava o signal publico). Sobre uma es-
tampilha de 600 reis. Rio 3 de Abril de 1873. Anto-
nio Fernandes Pereira Vianna. Confere com o original
Directoria do Patrimonio Nacional - Commis-
são de Cadastro e Tombamento dos Proprios
Nacionaes, 22 de Julho de 1924 - Godofre-
do Cavalcanti de Cunha Vasconcellos, en-
carregado do cadastro 4.º posto fiscal fe-
deral do Jurumu, Para - José Leite Soares Junio
3.º escrip.º do Pat.º N.l